



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1401001 /2021
FLS.	425
RUB.	↓

### PARECER JURÍDICO

**PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1401001/2021**

**ORIGEM:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** Análise do Pregão Presencial nº 007/2021

Retornam os autos para exame do Pregão Presencial nº 007/2021, tipo menor preço por item, visando a eventual e futura aquisição de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para gestão municipal nas áreas de contabilidade pública, licitações, publicação/hospedagem de dados, folha de pagamento, tributos, almoxarifado, patrimônio e suporte técnico, de interesse da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/02, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município e do Estado do dia 08 de Fevereiro de 2021, jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" do dia 08/02/2021 e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, ficando definida a data de 24/02/2021 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 08 (oito) dias úteis foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, através de seu representante Rubens Jofre Barros Martins; CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, através de seu representante Carlos Raniere Miranda Santos; IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, através de seu representante Ozenilton Costa de Santana.

No credenciamento, identificou-se que a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA não se enquadrava como ME e EPP. Porém, participou em atendimento ao art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar 123/2006, para cumprir o mínimo de 3 (três) prestadores de serviços, previsto no item 2.2 do Edital.

Comprovados o atendimento ao item de credenciamento previsto no Edital, todas as empresas foram credenciadas. Deu-se início à sessão pública do certame, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Com a classificação das propostas, procedeu-se a fase de lances para cada item cotado, com a proposta inicial e lances.

Em prosseguimento, os vencedores de cada item foram: ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, respectivamente,



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo nosso futuro*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1401001 /2021  
FLS. 426

Licença de uso de Software Contabilidade Pública, Licença de uso de Software Licitações e Contratos, Licença de uso de Software Patrimônio, Licença de uso de Software Almoxarifado, e Licença de uso de Software publicação/hospedagem, no valor total de R\$ 63.000,00; a CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, vencedora no item 6, Licença de uso de Software Folha de Pagamento. No valor total de R\$ 25.200,00; e IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, vencedor do item 7, Licença de uso de Software Tributos com Nota Fiscal Eletrônica, no valor total de R\$ 31.200,00.

Em seguida, efetuou-se abertura dos envelopes para análise dos documentos de habilitação pela autoridade competente e julgou-as habilitadas e vencedoras, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado e em razão da compatibilidade de preços.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede, 01 de Março de 2021.

**Rafael Silva Teixeira**  
Analista Municipal  
OAB/MA nº 21.745